

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – TURMA 2019**

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Modalidade Profissional (PPGSP-MP)**

**Doutorado Profissional em Saúde Pública**

**Área de Concentração: Gestão em Saúde Pública**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Modalidade Profissional, torna pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães, por meio do endereço eletrônico [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br), o **Edital de Chamada Pública de Seleção** para o curso de **Doutorado Profissional em Saúde Pública**.

### **Coordenação do Programa:**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Idê Gomes Dantas Gurgel e Prof. Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto

### **1. Membros da Comissão de Seleção**

Prof. Dr<sup>a</sup>. Idê Gomes Dantas Gurgel (Presidente da Comissão – Coordenadora do Programa)

Prof. Dr. Garibaldi Dantas Gurgel Júnior

Prof. Dr<sup>a</sup>. Paulette Cavalcanti de Albuquerque

Prof. Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto

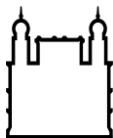
Prof. Dr<sup>a</sup>. Sydia Rosana de Araujo Oliveira

### **2. Objetivos do Curso**

O curso de Doutorado tem por objetivo preparar profissionais para atuarem como formadores(as) e indutores(as) de processos de mudança em seus espaços de trabalho mediante a adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de alta aplicabilidade ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **3. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa:**

#### **3.1. Área de Concentração: Gestão em Saúde Pública**



### 3.2. Linhas de Pesquisa:

- a) Política de Saúde, Gestão, Planejamento, Governança e Avaliação dos Serviços de Saúde Pública
- b) Epidemiologia, Vigilância e Controle de Doenças e Agravos em Saúde
- c) Saúde Ambiental e do Trabalhador nas Políticas Públicas
- d) Trabalho, Educação e Organização das Profissões em Saúde
- e) Gestão de Ciências e Tecnologia em Saúde

### 4. Público Alvo

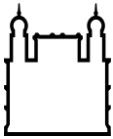
As vagas serão destinadas a servidores(as) estatutários(as) vinculados(as) à Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), com diploma de graduação nas profissões da área de saúde (Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e Física Médica), que estejam ocupando cargo de gestão na SES-PE, e cuja participação conte com o apoio institucional, a partir de suas contribuições para o Sistema Único de Saúde do estado de Pernambuco.

### 5. Número de Vagas

O Curso de Doutorado Profissional oferece 10 (dez) vagas restritas a servidores(as) estatutários(as) vinculados(as) à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE), sendo 5 vagas destinadas à Secretária Executiva de Vigilância em Saúde e 5 vagas às demais áreas da SES-PE. Em caso de não preenchimento da(s) vaga(s) destinada(s) à Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, haverá remanejamento da(s) mesma(s) para o segmento das demais áreas da SES-PE.

### 6. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

- 6.1. Será reservada **uma vaga**, do total de vagas oferecidas, destinada a candidatos(as) que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem negros(as) (pretos/as e pardos(as) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.
- 6.2. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros/as - pretos/as e pardos/as - ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos VI e VII**). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final



geral do conjunto de optantes desta categoria.

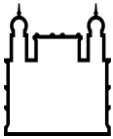
- 6.3. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos(às) candidatos(as) que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) (pretos/as e pardos/as) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido **Anexos VI e VII**.
- 6.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- 6.5. Os(As) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros(as) (pretos/as e pardos/as) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

#### 6.6. CANDIDATOS(AS) PORTADORES(AS) DE DEFICIÊNCIA

- 6.6.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 6.6.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo VI**); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

#### 6.7. CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) OU INDÍGENAS

- 6.7.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto(a), pardo(a) ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**Anexo VII**).



6.7.2. Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

## 6.8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.9. Os(As) cotistas (negros/as, indígenas e portadores/as de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo de cada programa de pós-graduação stricto sensu da Fiocruz.

6.10. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) considerando três aspectos: 1) se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a), indígena ou portador(a) de deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos(às) cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado(a).

6.11. Se as vagas reservadas para os(as) candidatos(as) cotistas (negros/as, indígenas e portadores/as de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

## **7. Bolsa de Estudo**

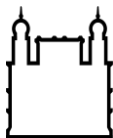
Não está prevista oferta de bolsa para os(as) discentes do Doutorado Profissional. O financiamento das despesas para garantir a participação destes(as) no curso será de responsabilidade do doutorando ou de sua instituição de origem.

## **8. Financiamento da turma**

As 10 (dez) vagas ofertadas serão financiadas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco/SES-PE.

## **9. Regime e Duração**

9.1. O curso de doutorado profissional terá duração mínima de dois anos e máxima de quatro anos, sendo permitido, a juízo da Comissão Executiva do Colegiado, tempo adicional de até 12 (doze) meses, integralizando 60 (sessenta) meses de curso. Esse tempo não poderá ser inferior a 2.190 horas. A distribuição da carga horária far-se-á através das disciplinas (obrigatórias e optativas), atividades complementares, a elaboração da tese e um produto de intervenção.



9.2. O doutorando deverá cumprir o mínimo de **87 (oitenta e sete) créditos**, sendo a equivalência de hora/aula/crédito, em disciplina de 15(quinze) horas, cada 1(um) crédito, e em atividades teórico-práticas de 30(trinta) horas, cada 1(um) crédito:

- 18 (dezoito) créditos em disciplinas obrigatórias;
- 09 (nove) créditos em disciplinas eletivas;
- 40 (quarenta) créditos atribuídos à defesa da tese;
- 15 (quinze) créditos referentes a produto técnico relacionado ao tema da Tese;
- 05 (cinco) créditos referentes a artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado e qualificado  $\geq$  B2.

9.3. As disciplinas serão oferecidas em módulos semanais presenciais, um a cada mês. Nos meses seguintes, e durante todo o período de doutoramento, ocorrerão momentos semanais presenciais de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica e encontros sistemáticos com os orientadores, devendo os alunos estarem liberados de suas atividades em seus respectivos serviços de origem para cumprir a carga horária de atividades no desenvolvimento de seu projeto de tese.

## 10. Inscrição

Início: **12/09/2019**      Término: **30/09/2019**

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

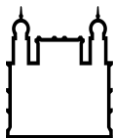
10.2. As inscrições serão efetuadas no sítio eletrônico da Plataforma SIGA-FIOCRUZ (<http://www.sigass.fiocruz.br>), no Link Inscrição - Saúde Pública IAM.

10.3. Os(As) candidatos(as) interessados(as) no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível neste sítio eletrônico. Serão gerados um formulário e o número de inscrição, que deverão ser devidamente impressos e anexados a documentação a ser entregue ou encaminhada à Secretaria Acadêmica do IAM.

10.4. Não será necessária a indicação de orientação na Plataforma SIGA.

10.5. Ao término de cada etapa será gerado um comprovante eletrônico e enviado para o e-mail que o(a) candidato(a) cadastrou.

10.6. O formulário eletrônico devidamente impresso, juntamente com a documentação descrita no item 11 deste Edital de Chamada Pública de Seleção, deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhada via correios à Secretaria Acadêmica do IAM, no horário das 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00h de segunda a sexta-feira. Os documentos devem ser acondicionados em



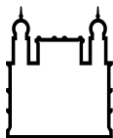
**envelope LACRADO** e com a “**Etiqueta de inscrição à seleção de Doutorado Profissional**” (**Anexo V**), colada em uma das faces do envelope.

- 10.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 10.8. A inscrição só será homologada, isto é, aceita e confirmada, após a conferência da documentação.
- 10.9. A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no quadro de avisos do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico, na Plataforma SIGA e no site do IAM/FIOCRUZ, conforme cronograma.
- 10.10. O(A) candidato(a) que encaminhar a documentação exigida via correios, deverá fazê-lo com postagem até o último dia de inscrição. A documentação será recebida pelo Programa **até 03 (três) dias úteis do último dia de inscrição**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 10.11. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
- 10.12. As inscrições poderão ser encaminhadas pelos correios para o seguinte endereço:

**Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz**  
**Instituto Aggeu Magalhães/IAM**  
**Secretaria Acadêmica/SEAC**  
**Av. Moraes Rego, s/n Campus da UFPE**  
**Cidade Universitária- Recife-PE- CEP 50.740-465**

## **11. Documentação para Inscrição**

- 11.1. Formulário de inscrição, gerado pela plataforma SIGA-FIOCRUZ.
- 11.2. Currículo Lattes atualizado.
- 11.3. Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (**Anexo I**). Os documentos comprobatórios deverão estar anexados, ordenados e numerados a este formulário. Os critérios para análise de títulos estão expressos no **Anexo II** deste Edital de Chamada Pública. O candidato deverá preencher o formulário específico (**Anexo I**) definindo a autopontuação para os títulos, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção.
- 11.4. Cópia do Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso.
- 11.5. Documento de Identificação e CPF



**Observação:** São considerados documentos de identificação: a. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); b. Passaporte Brasileiro; c. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade; d. Carteira de Trabalho; e. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto).

11.6. Anteprojeto de Doutorado (formato exigido - **Anexo III**).

11.7. Carta de Ciência e Autorização: em papel timbrado da instituição, que deverá ser assinada pelo(a) Secretário(a) ou Diretor(a) (ou seu equivalente hierárquico), conforme modelo **Anexo IV**.

11.8. Carta de intenção do(a) candidato(a), escrita em, no máximo, duas páginas, com fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos: a) identificação do(a) candidato(a): nome, formação; b) resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na gestão, assistência e ensino; c) possíveis contribuições do curso em sua formação profissional, na aplicabilidade no SUS, e suas expectativas; d) motivos de ordem profissional e intelectual que o(a) levaram a candidatar-se a este programa.

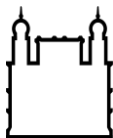
## 12. Processo Seletivo

12.1. O processo de seleção consta **de três etapas** abaixo descritas, que obedecerão aos seguintes pesos para a definição da nota final:

12.2.

ETAPAS		NOTA MÍNIMA	PESO
<b>ETAPA I</b>	Prova de compreensão de língua inglesa	-	<b>1,0</b>
<b>ETAPA II</b>	Análise de currículo	-	<b>3,0</b>
	Carta de intenção	-	<b>1,0</b>
<b>ETAPA III</b>	Análise do anteprojeto	<b>6,0</b>	<b>3,0</b>
	Análise de defesa oral	<b>6,0</b>	<b>2,0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>10,0</b>

12.3. Para participar das diferentes etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento oficial de identificação, com fotografia.



12.4. Após a homologação das inscrições, os(as) candidatos(as) serão avaliados em três diferentes etapas:

- 1ª etapa (**classificatória**) - domínio em língua inglesa;
- 2ª etapa (**classificatória e eliminatória**) – análise de Currículo (títulos e documentos comprobatórios) e da carta de intenção
- 3ª etapa: (**classificatória e eliminatória**) análise do anteprojeto e da defesa oral.

#### **12.4.1. PRIMEIRA ETAPA: Prova de compreensão de língua inglesa (Classificatória)**

Período de inscrição: **07 a 09 de outubro de 2019**

Data da Prova: **14/10/2019**

Horário: **9h às 12h**

12.4.1.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a pontuação na prova de língua estrangeira inglês para a segunda etapa.

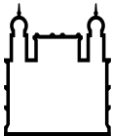
12.4.1.2. A Prova de Inglês será elaborada e corrigida pela instituição ABA Global Education, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o contato com a instituição e o custeio da Prova. A inscrição na prova realizar-se-á diretamente pelos candidatos na unidade da ABA, no bairro de Aflitos (Av. Rosa e Silva, 1510 - 81.3427.8820/8821/8822). O pagamento deverá ser feito pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição para a prova de inglês. O período das **inscrições será de 07 a 09 de outubro de 2019**, podendo ser realizadas de duas formas possíveis:

- ONLINE:** Através do site [www.estudenaaba.com/testes](http://www.estudenaaba.com/testes) – o(a) candidato(a) deve selecionar —Testes de Inglês para Programas de Pós-Graduação no Brasil, preencher o formulário online e fazer o pagamento via PagSeguro, por boleto bancário ou cartão de crédito. Após a confirmação de pagamento, o(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição por e-mail;
- PRESENCIALMENTE:** Na secretaria da ABA Aflitos (Av. Rosa e Silva, 1510) das 9h às 12h30 e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira – apenas em dinheiro ou cheque.

12.4.1.3. Esta Etapa ocorrerá nas dependências da instituição ABA Global Education, no endereço acima especificado.

**Observações:** Os(As) candidatos(as) somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo ao horário estabelecido. É facultado o uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.





12.4.1.4. Estará dispensado da prova o(a) candidato(a) que, entregar juntamente com a documentação exigida para inscrição:

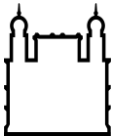
- a) Cópia autenticada do certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS ou TOEFL com nível intermediário ao alto (avançado). Caso o(a) candidato(a) opte por apresentar um dos certificados será atribuído nota 7 para o nível “intermediário” e nota 10 para o nível “avançado”.
- b) Comprovante de aprovação na prova de inglês das três últimas seleções para os cursos dos programas *stricto sensu* do IAM.

12.4.1.5. No caso do(a) candidato(a) dispensado(a) da prova de compreensão de língua inglesa, a nota utilizada para o cálculo da nota final deste processo de seleção será aquela apresentada no ato da solicitação da dispensa.

#### **12.4.2. SEGUNDA ETAPA: Análise de Currículo e da Carta de Intenção (Classificatória e Eliminatória)**

Período: **21 e 22/10/2019**

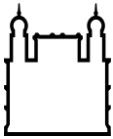
- 12.4.2.1. **Análise de Currículo: Peso 3** (três). Somente serão analisados os títulos e documentos, únicos e exclusivamente entregues ou enviados no momento da inscrição.
- 12.4.2.2. Nesta etapa serão avaliados os títulos previamente anexados pelo(a) candidato(a) e sua carta de intenção. A pontuação é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 12.4.2.3. Serão considerados títulos e documentos, os estabelecidos no **Anexo II** deste edital. Não deverão ser incluídos documentos que não sejam pontuados na análise do currículo.
- 12.4.2.4. **Carta de intenção: Peso 1** (um). Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da carta de intenção frente aos objetivos gerais do curso. A pontuação da carta de intenção é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 12.4.2.5. Serão convocados(as) para a próxima etapa os(as) vinte primeiros(as) candidatos(as) classificados(as), considerando a soma das notas ponderadas obtidas nas etapas 1 e 2.
- 12.4.2.6. Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação desta classificação, todos(as) os(as) candidatos(as) empatados serão convocados(as) para a terceira etapa.



### 12.4.3. TERCEIRA ETAPA: Análise do Anteprojeto e da Defesa Oral (Eliminatória e Classificatória)

Período: 29/10 a 01/11/2019

- 12.4.3.1. Nesta etapa serão avaliados o anteprojeto e a defesa oral.
- 12.4.3.2. **Avaliação do anteprojeto: nota mínima 6,0 e peso 3,0.** Este procedimento avaliará o anteprojeto a ser desenvolvido como tese de doutorado, considerando sua relevância e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 48 meses. Para tanto, a comissão de seleção atribuirá nota de 01 a 10, quanto a 'Clareza', 'Organização', 'Objetividade', 'Conhecimento do conteúdo', 'Capacidade de argumentação', 'Relevância'.
- 12.4.3.3. O anteprojeto deverá apresentar Introdução e Caracterização do Problema de Pesquisa, Objetivo, Justificativa, Método, Cronograma e Referências Bibliográficas, conforme modelo apresentado no **Anexo III** e deve ser ASSINADO pelo(a) candidato(a).
- 12.4.3.4. Cada candidato(a) fará uma apresentação oral do seu anteprojeto de tese de doutorado com duração de até 15 minutos (a apresentação será feita com o uso de Datashow e deve ser preparada em PowerPoint ou PDF).
- 12.4.3.5. Após a apresentação do(a) candidato(a), haverá arguição pelos membros da comissão de seleção constituída por membros internos ao PPGSP-MP/IAM.
- 12.4.3.6. A comissão de seleção terá lido previamente o anteprojeto entregue durante o processo seletivo e as notas serão atribuídas após avaliação da apresentação oral do(a) candidato(a) e das respostas do(a) mesmo(a) às perguntas feitas sobre o anteprojeto.
- 12.4.3.7. As perguntas poderão ser relacionadas ao anteprojeto de pesquisa a fim de esclarecer aspectos do seu conteúdo (Introdução e Caracterização do Problema de Pesquisa, Objetivo, Justificativa, Método, Cronograma e Referências Bibliográficas), e também a sua experiência profissional e ao conhecimento geral do assunto tratado no anteprojeto.
- 12.4.3.8. **Análise da Defesa Oral: nota mínima 6,0 e peso 2,0.** Neste momento a comissão de seleção arguirá o(a) candidato(a) em relação a seu currículo e sua carta de intenção.
- 12.4.3.9. Adicionalmente, perguntas visando avaliar o grau de comprometimento, a motivação do(a) candidato(a) para completar com sucesso o programa de doutoramento e suas expectativas em relação ao curso e aplicabilidade do seu projeto e de seus conhecimentos no SUS poderão ser incluídas na defesa oral.
- 12.4.3.10. Recomenda-se ao(a) candidato(a) comparecer ao local da defesa oral com 20 (vinte) minutos de antecedência da hora marcada. É importante ressaltar que decorridos 10 (dez)



minutos do início do horário agendado, o(a) candidato(a) retardatário(a) poderá ser considerado(a) faltoso(a) pela comissão de seleção.

12.4.3.11. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final mínima 6,0 (seis). A classificação será feita em ordem decrescente da média final obtida por cada candidato(a) e o número de vagas disponíveis, conforme item 05 deste Edital de Chamada Pública de Seleção.

12.4.3.12. Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a): a) com maior nota da prova escrita; b) com maior nota no currículo; c) com maior idade.

12.4.3.13. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital de Chamada Pública;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

12.4.3.14. Recurso: Será aceito pedido de recurso em qualquer etapa da seleção, desde que solicitado em formulário específico (**Anexo VIII**), entregue na Secretaria Acadêmica/IAM, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital de Chamada Pública. O retorno do julgamento será dado pela comissão de seleção também dentro dos prazos estabelecidos.

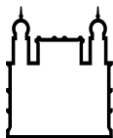
### **13. Divulgação da lista de aprovados**

13.1. O resultado será divulgado com o número de inscrição, nota final e classificação dos(as) candidatos(as) no quadro de avisos do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico, Plataforma SIGA e no site do IAM/FIOCRUZ, conforme o calendário.

### **14. Matrícula**

14.1. Nesta etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer no período de **11 a 14/11/2019**, no horário de **09:00 às 11:00h e 14:00 às 16:00h**, na Secretaria Acadêmica do IAM munido da documentação abaixo relacionada.

**Observação:** Não serão aceitos documentos enviados por e-mail



14.2. São documentos exigidos nesta etapa (**cópia e original** para conferência conforme Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018):

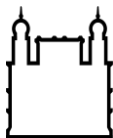
- Original e Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso);
- Original e Fotocópia, da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Original e Fotocópia do CPF (frente e verso);
- Uma fotografia 3X4;
- Fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao Diploma de Graduação.
- Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica preenchida e assinada;
- Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria Acadêmica do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos).

**Observações:** Caso não seja entregue algum desses documentos a matrícula não será efetivada. O(A) candidato(a) classificado que deixar de efetuar a matrícula no período estabelecido, ou que não apresentar os documentos exigidos, será automaticamente considerado(a) desistente.

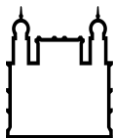
## **15. Observações Finais**

15.1. A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados para o Doutorado Profissional, ficará à disposição para o(a) candidato(a) no prazo de 90(noventa) dias a contar da homologação final desse processo seletivo. Após este prazo, é facultado ao PPGSP-MP excluir todos os documentos.

15.2. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela comissão de seleção e pela Coordenação do Curso e, por última instância, pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

**16. Calendário**

Publicação de Aviso de Chamada Pública	15/09/2019	Em jornal de grande circulação
Inscrições	12 a 30/09/2019	Via on-line (Plataforma SIGA)
Divulgação das Inscrições Homologadas	04/10/2019	No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico.
Período de Inscrições na Prova de Inglês	07 a 09/10/2019	Via ABA Global Education
Prova de Inglês	14/10/2019	Nas dependências da ABA Global Education /Aflitos (Av. Rosa e Silva, 1510), das 9h às 12h.
Resultado da Prova de Inglês	16/10/2019	No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico.
Prazo para Recurso da Prova de Inglês	17/10/2019	Entregue na Secretaria Acadêmica do IAM até as 16h
Resultado do Recurso da Prova de Inglês	18/10/2019	No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico.
Etapa II - Análise de Currículo e de Carta de Intenção	21 e 22/10/2019	Nas dependências do IAM realizada pela Comissão de Seleção
Resultado da Etapa II	23/10/2019	No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico.
Prazo para Recurso do Resultado da etapa II	24/10/2019	Entregue na Secretaria Acadêmica do IAM até as 16h
Resultado do Recurso da Etapa II e divulgação do calendário da Defesa oral.	25/10/2019	No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico.
Etapa III – Anteprojeto e Defesa Oral	29/10 a 01/11/2019	Nas dependências do IAM, realizada pela comissão de seleção
Resultado da etapa III	04/11/2019	No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico.
Prazo para Recurso do Resultado da Etapa III	06/11/2019	Entregue na Secretaria Acadêmica do IAM até as 16h
Resultado do Recurso da Etapa III e Resultado Final	07/11/2019	No <i>site</i> do IAM/FIOCRUZ – ENSINO/EDITAIS, na Plataforma SIGA e afixado no quadro de aviso do IAM – 3º andar – Espaço Acadêmico.
Matrícula	11 a 14/11/2019	Na Secretaria Acadêmica do IAM, das 9h às 11h e 14h às 16h
Início das Aulas	18/11/2019	Nas dependências do IAM/FIOCRUZ



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## **ANEXOS**

**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE TÍTULOS**

**ANEXO II - CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO**

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE ANTEPROJETO**

**ANEXO IV - CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO**

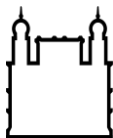
**ANEXO V - ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DO DOUTORADO  
PROFISSIONAL**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ANEXO VII - FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO**

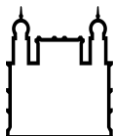
**ANEXO VIII - PEDIDO DE RECURSO**



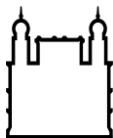
**ANEXO II**  
**CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO**

<b>Item</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1. Formação acadêmica</b>		
1.1 Curso de Atualização em Saúde Pública ou áreas afins (carga horária mínima 30 h)	1,0	3,0
1.2 Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Pública ou área afim (carga horária mínima 180 h)	1,5	4,5
1.3 Curso de Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva (carga horária mínima de 360 h)	4,0	4,0
1.4 Curso de Especialização em área afim da Saúde Pública ou Saúde Coletiva (carga horária mínima de 360 h)	2,0	2,0
1.5 Curso de Residência em Saúde Pública ou Saúde Coletiva	8,0	8,0
1.6 Curso de Residência em área afim Saúde Pública ou Saúde Coletiva	4,0	4,0
1.7 Curso de Mestrado em Saúde Pública / Saúde Coletiva	15,0	15,0
1.8 Curso de Mestrado em área afim Saúde Pública ou Saúde Coletiva	10,0	10,0
1.9 Conclusão de todos os créditos obrigatórios e estar cursando o segundo ano do Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva	5,0	5,0
1.10 Conclusão de todos os créditos obrigatórios e estar cursando o segundo ano do Mestrado em área afim da Saúde Pública ou Saúde Coletiva.	4,0	4,0
<b>Sub-total máximo).....</b>		<b>30,0</b>
<b>2. Produção técnico-científica</b>		
2.1 Artigo publicado em revista científica com Qualis $\geq$ B (maior ou igual a B) na área de Saúde Coletiva/Capes	4,0	8,0
2.2 Artigo publicado em revista científica não indexada	1,0	4,0
2.3 Autoria ou Organização de livro publicado com Comitê Editorial	4,0	8,0
2.4 Autoria de capítulo de livro publicado com Comitê Editorial	2,0	6,0
2.5 Autoria de manuais/normas técnicas/cartilhas e outras produções institucionais	4,0	8,0
2.6 Resumo de trabalhos publicados em eventos científicos na área da Saúde	2,0	6,0
<b>Sub-total (máximo).....</b>		<b>15,0</b>
<b>3. Atividades didáticas</b>		
3.1 Preceptoria ou Supervisão de Residência (mínimo de 6 meses/preceptoria/supervisão), por preceptoria	3,0	9,0
3.2 Docência ou instrutoria em treinamento em serviço na área da Saúde Pública (mínimo de 15 h), por treinamento	1,0	4,0
<b>Sub-total (máximo).....</b>		<b>5,0</b>





Item	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
<b>4. Experiência profissional e atividades administrativas</b>		
4.1 Gerência de Sistemas de Saúde (Secretário de Saúde de Estado; Secretário de Saúde de Municípios; Diretores/Gerentes de Regionais de Saúde e Distrito sanitário) (mínimo de 1 ano por experiência)	10,0	20,0
4.2 Direção de Áreas e Subáreas de Saúde Pública em nível central ou regional(mínimo de 1 ano por experiência)	5,0	15,0
4.3 Gerência de Serviços de Saúde Públicos (Hospital, Pronto Socorro, UPA, Policlínica, Centro Especializado ou de Referência, SAE, Laboratórios Centrais, CAPS, SAMU, entre outros) (mínimo de 1 ano por experiência)	5,0	15,0
4.4 Gerência de setores de Unidades de Saúde (mínimo de 1 ano por experiência)	3,0	9,0
4.5 Coordenação, supervisão ou assessoria de programa ou projeto governamentais nas áreas de saúde (mínimo de 1 ano por experiência)	2,0	6,0
4.6. Outras experiências profissionais na área da Saúde Pública e afins (mínimo de 1 ano)	2,0	6,0
<b>Sub-total (máximo) .....</b>		<b>45,0</b>
<b>5. Outros títulos</b>		
5.1 Prêmio na área da Saúde Pública e áreas afins	2,5	5,0
5.2 Aprovação em concurso público na área de saúde ou de Ciência & Tecnologia em Saúde	2,5	5,0
<b>Sub-total (máximo) .....</b>		<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100,00</b>



## **ANEXO III**

### **MODELO DE PROPOSTA DE ANTEPROJETO**

**OBS.:** a proposta não deve exceder a 10 páginas.

#### **CAPA**

**Título da Proposta de Projeto:**

**Nome do candidato:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

---

#### **Título da Proposta de Tese de Doutorado do Candidato:**

**1. Introdução e Caracterização do Problema de Pesquisa:**

Este item deve apresentar a caracterização do problema a ser estudado e a pergunta de pesquisa, contextualizando o tem em uma breve revisão da literatura que demonstre informações relevantes e atualizadas sobre o assunto.

**2. Justificativa:**

A justificativa do projeto precisa estar diretamente ligada aos objetivos do mesmo, deixando claro quais os reais benefícios técnico-científicos serão agregados ao tema em questão.

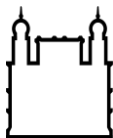
**3. Objetivos:**

Os objetivos do projeto devem ser claramente expostos (pode-se optar por apresentá-los em objetivo geral e objetivos específicos).

**4. Método**

Descrever o desenho do estudo, métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa.

**5. Referências Bibliográficas**



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

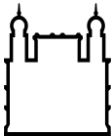
## ANEXO IV

### CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro estar ciente que o profissional .....  
Matricula nº ....., sob minha responsabilidade hierárquica,  
participará do processo seletivo para o Curso de Doutorado Profissional em Saúde Pública, do  
Instituto Aggeu Magalhães – da Fundação Oswaldo Cruz, pois sua proposta de projeto de tese é de  
interesse Institucional. Caso o mesmo seja aprovado, autorizo sua matrícula para realização do  
curso de Doutorado Profissional, bem como a liberação de suas atividades para cumprir a carga  
horária requerida pelo curso, cursando disciplinas e no desenvolvimento de seu projeto de tese, no  
período de 48 meses, com início previsto para novembro de 2019.

Em ..... de..... de 2019.

.....  
Responsável oficial/Chefia imediata responsável



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## ANEXO V

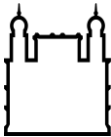
### ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DO DOUTORADO PROFISSIONAL

Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas:	
E-mail :	Telefone para contato:
Área de Concentração: <b>Gestão em Saúde Pública</b>	
Linha de Pesquisa:	
Realizará prova de inglês:  ( ) Sim ( ) Não	
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição.</b>	
Data:	Assinatura do candidato:

(cortar aqui)

### RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DO DOUTORADO PROFISSIONAL

Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas:	
Área de Concentração: <b>Gestão em Saúde Pública</b>	
Linha de Pesquisa	
<b>Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de Doutorado Profissional do candidato acima identificado.</b>	
Data:	Assinatura do funcionário:



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 1 – Nome do requerente: \_\_\_\_\_
- 2 – Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 3 – Identidade: \_\_\_\_\_
- 4 – Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_
- 5 – CPF: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )  
Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

\_\_\_\_\_

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **Curso de Doutorado Profissional em Saúde Pública – seleção 2019**.

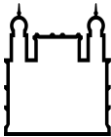
Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

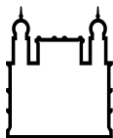
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

## ANEXO VIII PEDIDO DE RECURSO

Nome do candidato:  
Inscrição Nº \_\_\_\_\_

Etapa da seleção a qual se refere o pleito:  
 Prova de Inglês  
 Análise de anteprojeto  
 Defesa Oral /Análise de currículo.

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

---

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----  
CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
**Seleção para o Curso de Doutorado Profissional em Saúde Pública – seleção 2019.**

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

O candidato \_\_\_\_\_,

inscrição \_\_\_\_\_ entregou recurso contra nota da

prova de inglês     Análise de anteprojeto  
 Defesa oral/Análise de currículo

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

Funcionário da SEAC